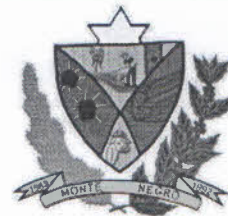




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
SECRETARIA GERAL




ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 01/2017
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

"DISPÕE: SOBRE A REVOGAÇÃO
DO DECRETO LEGISLATIVO Nº.
001/2017".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, de acordo com o disposto no Art. 85, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 30, Inciso XV, do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA PRESIDÊNCIA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº. 001/2017, em razão do retorno do Prefeito Sr. Evandro Marques, no dia 22 de dezembro de 2017, conforme Ofício nº. 384/GAB/PMMN/2017.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSE EDSON GOMES PINTO
Presidente

PUBLICADO
Em: 22 / 12 / 17

Leticia Cijevski Braganhol
Secretária Geral
Port. 004/CMMN/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2017

ATO DAPRESIDÊNCIA Nº.01/2017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

"DISPÕE: SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2017".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, de acordo com o disposto no Art. 85, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 30, Inciso XV, do Regimento Interno, expede o seguinte **ATO DA PRESIDÊNCIA**:

Art. 1º-Fica revogado o **Decreto Legislativo nº. 001/2017**, em razão do retorno do Prefeito Sr. Evandro Marques, no dia 22 de dezembro de 2017, conforme **Ofício nº. 384/GAB/PMMN/2017**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDSON GOMES PINTO
Presidente

Publicado por:
Leticia Cijevschi Braganhol
Código Identificador:815386F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/12/2017. Edição 2110
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>